

ATIVO .ERP PRECIFICAÇÃO



1. Como localizar a precificação

1.1. Vá na janela Objetos, clique em Arquivos e em seguida em Produtos.

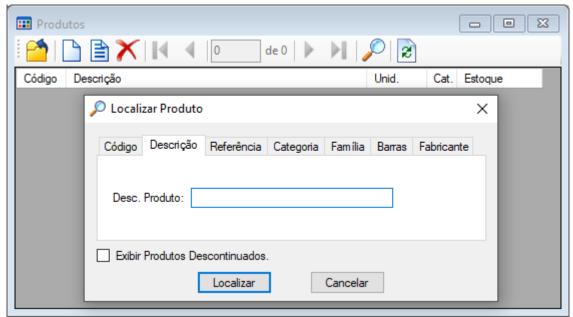


Figura 1

1.2. Localize o produto a ser precificado usando um dos filtros.

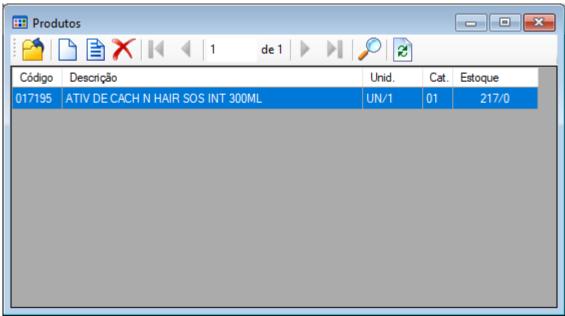


Figura 2

1.3. Selecione o produto, clique com o botão direito Precificação.



2. Guia Geral

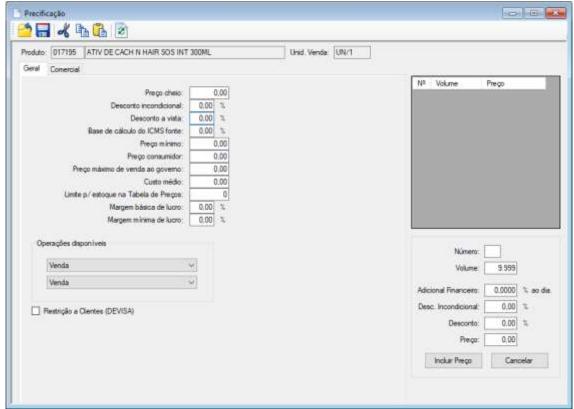


Figura 3

2.1. Preço cheio

• É o preço base para venda, através dele podemos trabalhar os preços das tabelas de preço.

2.2. Desconto incondicional

Desconto independente de outros parâmetros.

2.3. Desconto a vista

 Desconto automático na pré-venda (caso a forma de pagamento da "Operação" seja dinheiro e o cadastro do "Fabricante" do produto estiver permitindo "Desconto máximo na venda").

2.4. Base de cálculo do ICMS Fonte (%)

- Para este caso a regra é a seguinte: se a classificação tributária do ICMS (CST) for "60" e o cliente não for "Isento de ICMS/Ressarcimento".
- O cálculo do ICMS/Ressarcimento será: Valor Total do produto x Base de Cálculo do ICMS Fonte (%).



 Na pré-venda o valor aparecerá no campo Valor Total (Resultado do cálculo do ICMS/Ressarcimento mais o Total dos Produtos). É realizado o destaque na Nota Fiscal, separado do Total dos Produtos, no campo "Outras despesas".

2.5. Preço mínimo

 Somente para visualização, esta informação não é utilizada em outras janelas, funções e relatórios.

2.6. Preço consumidor

Preço sugerido ou teto ABC Farma.

2.7. Preço máximo de venda ao governo

• Teto para o governo.

2.8. Custo médio

 Pode ser preenchido automaticamente ou manualmente. Para deixar automático vá na janela Objetos, clique em Ferramentas e em seguida em Configurações Log. Na guia estoque desmarque a opção "Definição manual do Preço de custo". Caso queira preencher o custo médio manualmente deixe a opção marcada.

2.9. Limite p/ estoque na Tabela de Preços

Campo descontinuado.

2.10. Margem básica de lucro e Margem mínima de lucro

 O preenchimento destes campos ficará a critério do cliente pois são somente informativos.

2.11. Operações disponíveis

 São as principais operações de saída do produto, caso não seja selecionado na liberação de pré-vendas poderá haver ocorrências de bloqueio.

2.12. Restrição a Cliente (DEVISA)

 Marcando esta opção, somente clientes que tenham número ANVISA dentro da validade poderão comprar o produto.



3. Guia Comercial

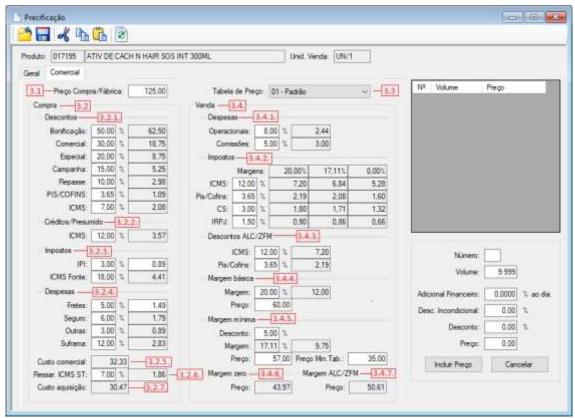


Figura 4

- 3.1. Preço Compra/Fábrica Preço de venda do fornecedor, sem descontos ou acréscimos. Obs.: Preço Fábrica é para medicamento (ABC Farma).
- 3.2. Compra

3.2.1. Descontos



Figura 5

3.2.1.1. Bonificação

 Faz parte das regras comerciais, este desconto é calculado em cima do preço compra/fábrica.



 Cálculo para chegar ao valor da bonificação, ex.: 125,00 (Preço de Compra/Fábrica) * 50,00 (percentual da Bonificação) / 100 = 62,50.

3.2.1.2. Comercial

- Faz parte das regras comerciais, este desconto é escalonado, ou seja, calculado em cima do preço compra/fábrica menos o desconto de bonificação.
- Cálculo para chegar ao valor comercial, ex.: 125,00 (Preço de Compra/Fábrica) 62,50 (Bonificação) = 62,50 * 30,00 (percentual Comercial) / 100 = 18,75.

3.2.1.3. Especial

- Faz parte das regras comerciais, este desconto é escalonado, ou seja, calculado em cima do preço compra/fábrica menos o desconto de bonificação e menos o desconto comercial.
- Cálculo para chegar ao valor especial, ex.: 125,00 (Preço de Compra/Fábrica) 62,50 (Bonificação) 18,75 (Comercial) = 43,75 * 20,00 (percentual Especial) / 100 = 8,75.

3.2.1.4. Campanha

- Faz parte das regras comerciais, este desconto é escalonado, ou seja, calculado em cima do preço compra/fábrica menos o desconto de bonificação, menos o desconto comercial e menos o desconto especial.
- Cálculo para chegar ao valor de campanha, ex.: 125,00 (Preço de Compra/Fábrica) 62,50 (Bonificação) 18,75 (Comercial) 8,75 (Especial) = 35,00 * 15,00 (percentual de Campanha) / 100 = 5,25.

3.2.1.5. Repasse

- Faz parte das regras comerciais, este desconto é escalonado, ou seja, calculado em cima do preço compra/fábrica menos o desconto de bonificação, menos o desconto comercial, menos o desconto especial e menos o desconto de campanha.
- Cálculo para chegar ao valor de repasse, ex.: 125,00 (Preço de Compra/Fábrica)
 62,50 (Bonificação) 18,75 (Comercial) 8,75 (Especial) 5,25 (Campanha) =
 29,75 * 10,00 (percentual de Repasse) / 100 = 2,98.

3.2.1.6. PIS/COFINS

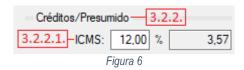
- Fazem parte das regras fiscais, este desconto é escalonado, ou seja, calculado em cima do preço compra/fábrica menos o desconto de bonificação, menos o desconto comercial, menos o desconto especial e menos o desconto de campanha.
- Cálculo para chegar ao valor de PIS/COFINS, ex.: 125,00 (Preço de Compra/Fábrica) 62,50 (Bonificação) 18,75 (Comercial) 8,75 (Especial) 5,25 (Campanha) = 29,75 * 3,65 (percentual de PIS/COFINS) / 100 = 1,09.



3.2.1.7. ICMS

- Faz parte das regras fiscais, este desconto é escalonado, ou seja, calculado em cima do preço compra/fábrica menos o desconto de bonificação, menos o desconto comercial, menos o desconto especial e menos o desconto de campanha.
- Cálculo para chegar ao valor de ICMS, ex.: 125,00 (Preço de Compra/Fábrica) 62,50 (Bonificação) 18,75 (Comercial) 8,75 (Especial) 5,25 (Campanha) = 29.75 * 7,00 (percentual de ICMS) / 100 = 2,08.

3.2.2. Crédito/Presumido



3.2.2.1. ICMS

- Este crédito é escalonado, ou seja, calculado em cima do preço compra/fábrica menos o desconto de bonificação, menos o desconto comercial, menos o desconto especial e menos o desconto de campanha.
- Cálculo para chegar ao valor de ICMS "Crédito/Presumido", ex.: 125,00 (Preço de Compra/Fábrica) 62,50 (Bonificação) 18,75 (Comercial) 8,75 (Especial) 5,25 (Campanha) = 29,75 * 12,00 (percentual de ICMS "Crédito/Presumido") / 100 = 3,57.

3.2.3. Impostos

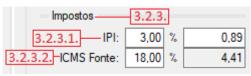


Figura 7

3.2.3.1. IPI

- Este imposto é escalonado, ou seja, calculado em cima do preço compra/fábrica menos o desconto de bonificação, menos o desconto comercial, menos o desconto especial e menos o desconto de campanha.
- Cálculo para chegar ao valor de IPI, ex.: 125,00 (Preço de Compra/Fábrica) 62,50 (Bonificação) 18,75 (Comercial) 8,75 (Especial) 5,25 (Campanha) = 29,75 * 3,00 (percentual de IPI) / 100 = 0,89.
- Obs.: O IPI pode ser incluído também por valor.

3.2.3.2. ICMS Fonte

 Este imposto é escalonado, ou seja, calculado em cima do preço compra/fábrica menos o desconto de bonificação, menos o desconto comercial, menos o



desconto especial, menos o desconto de campanha, menos o desconto de repasse, menos o desconto de PIS/COFINS, menos o desconto de ICMS e mais o IPI.

Cálculo para chegar ao valor de ICMS Fonte, ex.: 125,00 (Preço de Compra/Fábrica) – 62,50 (Bonificação) – 18,75 (Comercial) – 8,75 (Especial) – 5,25 (Campanha) – 2,98 (Repasse) – 1,09 (PIS/COFINS) – 2,08 (ICMS) + 0,89 (IPI) = 24.49 * 18,00 (percentual de ICMS Fonte) / 100 = 4,41.

3.2.4. Despesas

Despesas 3.2.4.									
3.2.4.1. —Fretes:	5,00	%	1,49						
3.2.4.2. Seguro:	6,00	%	1,79						
3.2.4.3. Outras:	3,00	%	0,89						
3.2.4.4. Suframa:	12,00	%	2,83						

Figura 8

3.2.4.1. Fretes

- Esta despesa é escalonada, ou seja, calculado em cima do preço compra/fábrica menos o desconto de bonificação, menos o desconto comercial, menos o desconto especial e menos o desconto de campanha.
- Cálculo para chegar ao valor de fretes, ex.: 125,00 (Preço de Compra/Fábrica) 62,50 (Bonificação) 18,75 (Comercial) 8,75 (Especial) 5,25 (Campanha) = 29,75 * 5,00 (percentual de Fretes) / 100 = 1,49.
- Obs.: O frete pode ser incluído também por valor.

3.2.4.2. Seguro

- Esta despesa é escalonada, ou seja, calculado em cima do preço compra/fábrica menos o desconto de bonificação, menos o desconto comercial, menos o desconto especial e menos o desconto de campanha.
- Cálculo para chegar ao valor de seguro, ex.: 125,00 (Preço de Compra/Fábrica) 62,50 (Bonificação) 18,75 (Comercial) 8,75 (Especial) 5,25 (Campanha) = 29,75 * 6,00 (percentual de Seguro) / 100 = 1,79.

3.2.4.3. Outras

- Esta despesa é escalonada, ou seja, calculado em cima do preço compra/fábrica menos o desconto de bonificação, menos o desconto comercial, menos o desconto especial e menos o desconto de campanha.
- Cálculo para chegar ao valor de outras, ex.: 125,00 (Preço de Compra/Fábrica) 62,50 (Bonificação) 18,75 (Comercial) 8,75 (Especial) 5,25 (Campanha) = 29,75 * 3,00 (percentual de Outras) / 100 = 0,89.

3.2.4.4. Suframa



- Esta despesa é escalonada, ou seja, calculado em cima do preço compra/fábrica menos o desconto de bonificação, menos o desconto comercial, menos o desconto especial, menos o desconto de campanha, menos o desconto de repasse, menos o desconto de PIS/COFINS e menos o desconto de ICMS.
- Cálculo para chegar ao valor de Suframa, ex.: 125,00 (Preço de Compra/Fábrica) 62,50 (Bonificação) 18,75 (Comercial) 8,75 (Especial) 5,25 (Campanha) 2,98 (Repasse) 1,09 (PIS/COFINS) 2,08 (ICMS) = 23,60 * 12,00 (percentual Suframa) / 100 = 2,83.

Custo comercial:	32	2,33	3.2.5.
Ressar. ICMS ST:	7,00	%	1.86 -3.2.6.
Custo aquisição:	30	,47	3.2.7.

Figura 9

3.2.5. Custo comercial

- Este custo será calculado em cima do preço compra/fábrica menos o desconto de bonificação, menos o desconto comercial, menos o desconto especial, menos o desconto de campanha, menos o desconto de repasse, menos o desconto de PIS/COFINS, menos o desconto de ICMS, menos o desconto de ICMS (Crédito/Presumido), mais o imposto de IPI, mais o imposto de ICMS Fonte, mais a despesa de frete, mais a despesa de seguro, mais a despesa outras e mais a despesa de Suframa.
- Cálculo para chegar ao valor do custo comercial, ex.: 125,00 (Preço de Compra/Fábrica) 62,50 (Bonificação) 18,75 (Comercial) 8,75 (Especial) 5,25 (Campanha) 2,98 (Repasse) 1,09 (PIS/COFINS) 2,08 (ICMS) 3,57 (ICMS "Crédito/Presumido") + 0,89 (IPI) + 4,41 (ICMS Fonte) + 1,49 (Frete) + 1,79 (Seguro) + 0,89 (Outras) + 2,83 (Suframa) = 32,33.

3.2.6. Ressar, ICMS ST

- É tratado como um crédito/ desconto. Calculado em cima do preço compra/fábrica menos o desconto de bonificação, menos o desconto comercial, menos o desconto especial, menos o desconto de campanha, menos o desconto de PIS/COFINS e menos o desconto de ICMS.
- Cálculo para chegar ao valor de ressarcimento ICMS ST, ex.: 125,00 (Preço de Compra/Fábrica) 62,50 (Bonificação) 18,75 (Comercial) 8,75 (Especial) 5,25 (Campanha) 1,09 (PIS/COFINS) 2,08 (ICMS) = 26,58 * 7,00 (percentual Ressar. ICMS ST) / 100 = 1,86.

3.2.7. Custo aquisição

 Este custo será calculado em cima do preço compra/fábrica menos o desconto de bonificação, menos o desconto comercial, menos o desconto especial, menos o desconto de campanha, menos o desconto de repasse, menos o desconto de PIS/COFINS, menos o desconto de ICMS, menos o desconto de ICMS (Crédito/Presumido), mais o imposto de IPI, mais o imposto de ICMS Fonte, mais



- a despesa de frete, mais a despesa de seguro, mais a despesa outras, mais a despesa de Suframa e menos o ressarcimento ICMS ST.
- Cálculo para chegar ao valor do custo aquisição, ex.: 125,00 (Preço de Compra/Fábrica) 62,50 (Bonificação) 18,75 (Comercial) 8,75 (Especial) 5,25 (Campanha) 2,98 (Repasse) 1,09 (PIS/COFINS) 2,08 (ICMS) 3,57 (ICMS (Crédito/Presumido)) + 0.89 (IPI) + 4.41 (ICMS Fonte) + 1.49 (Frete) + 1,79 (Seguro) + 0,89 (Outras) + 2,83 (Suframa) 1,86 (Ressar. ICMS ST) = 30,47.

3.3. Tabela de Preço

• Cada tabela poderá ter sua composição de custo/venda.

3.4. Venda

3.4.1. Despesas



3.4.1.1. Operacionais

- Essa despesa pode ser calculada em cima do valor de custo de aquisição ou preço da margem básica. Verificar configuração definida para empresa.
- Caso a base seja o valor do custo de aquisição, o cálculo para chegar ao valor operacional será, ex.: 30,47 (Custo aquisição) * 8,00 (percentual Operacionais) / 100 = 2,44.
- Caso a base seja o preço da margem básica, o cálculo para chegar ao valor operacional será, ex.: 60,00 (Preço (Margem básica)) * 8,00 (percentual Comissões) / 100 = 4,80.

3.4.1.2. Comissões

- Essa despesa é calculada em cima do preço da margem básica.
- Cálculo para chegar ao valor das comissões, ex.: 60,00 (Preço (Margem básica))
 * 5,00 (percentual Comissões) / 100 = 3,00.

3.4.2. Impostos

= Imposto:	s — 3.	4.2	Α .	В	С	
	Marger	ns:	20,00%	17,11%	0,00%	
ICMS:	12,00	%	7,20	6,84	5,28	3.4.2.1
Pis/Cofins:	3,65	%	2,19	2,08	1,60	3.4.2.2
CS:	3,00	%	1,80	1,71	1,32	3.4.2.3
IRPJ:	1,50	%	0,90	0,86	0,66-	3.4.2.4

Figura 11



3.4.2.1. ICMS

- ICMS aplicado ao preço da margem básica, mínima e zero.
- Cálculo para chegar ao ICMS da margem A, ex.: 60,00 (Preço (Margem básica)) * 12,00 (percentual de ICMS) / 100 = **7,20**.
- Cálculo para chegar ao ICMS da margem B, ex.: 57,00 (Preço (Margem mínima))
 * 12,00 (percentual de ICMS) / 100 = 6,84.
- Cálculo para chegar ao ICMS da margem C, ex.: 43,97 (Preço (Margem zero)) * 12,00 (percentual de ICMS) / 100 = 5,28.

3.4.2.2. PIS/COFINS

- PIS/COFINS aplicado ao preço da margem básica, mínima e zero.
- Cálculo para chegar ao PIS/COFINS da margem A, ex.: 60,00 (Preço (Margem básica)) * 3,65 (percentual de PIS/COFINS) / 100 = **2,19**.
- Cálculo para chegar ao PIS/COFINS da margem B, ex.: 57,00 (Preço (Margem mínima)) * 3,65 (percentual de PIS/COFINS) / 100 = **2,08**.
- Cálculo para chegar ao PIS/COFINS da margem C, ex.: 43,97 (Preço (Margem zero)) * 3,65 (percentual de PIS/COFINS) / 100 = 1,60.

3.4.2.3. CS (Contribuição Social)

- CS aplicado ao preço da margem básica, mínima e zero.
- Cálculo para chegar ao CS da margem A, ex.: 60,00 (Preço (Margem básica)) * 3,00 (percentual de CS) / 100 = 1,80.
- Cálculo para chegar ao CS da margem B, ex.: 57,00 (Preço (Margem mínima)) * 3,00 (percentual de CS) / 100 = 1,71.
- Cálculo para chegar ao CS da margem C, ex.: 43,97 (Preço (Margem zero)) * 3,00 (percentual de CS) / 100 = 1,32.

3.4.2.4. IRPJ

- IRPJ aplicado ao preço da margem básica, mínima e zero.
- Cálculo para chegar ao IRPJ da margem A, ex.: 60,00 (Preço (Margem básica)) * 1,50 (percentual de IRPJ) / 100 = 0,90.
- Cálculo para chegar ao IRPJ da margem B, ex.: 57,00 (Preço (Margem mínima))
 * 1,50 (percentual de IRPJ) / 100 = 0,86.
- Cálculo para chegar ao IRPJ da margem C, ex.: 43,97 (Preço (Margem zero)) * 1,50 (percentual de IRPJ) / 100 = 0,66.

3.4.3. Descontos ALC/ZFM

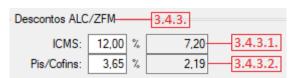


Figura 12



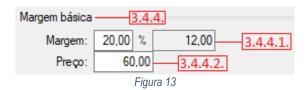
3.4.3.1. ICMS

- ICMS aplicado ao preço da margem básica.
- Cálculo para chegar ao ICMS da ALC/ZFM, ex.: 60,00 (Preço (Margem básica)) * 12,00 (percentual de ICMS) / 100 = 7,20.

3.4.3.2. PIS/COFINS

- PIS/COFINS aplicado ao preço da margem básica.
- Cálculo para chegar ao PIS/COFINS da ALC/ZFM, ex.: 60,00 (Preço (Margem básica)) * 3,65 (percentual de ICMS) / 100 = **2,19**.

3.4.4. Margem básica



3.4.4.1. Margem

- É a margem ideal. Esta será a primeira margem (A) dos impostos.
- Cálculo para chegar à margem básica, ex.: 60,00 (Preço (Margem básica)) * 20,00 (percentual da Margem) / 100 = **12,00**.

3.4.4.2. Preço

- a) Caso a base das despesas operacionais seja o valor do custo de aquisição, o cálculo para chegar ao preço (Margem básica) será:
- 30,47 (Custo aquisição) + 2,44 (Operacionais) = **32,91**
- 5 (Comissões (Despesas)) + 12 (percentual de ICMS (Impostos)) + 3,65 (percentual de PIS/COFINS (Impostos)) + 3 (percentual de CS (Impostos)) + 1,50 (percentual de IRPJ (Impostos)) + 20 (Margem básica) = 45,15
- 100 45,15 (resultado da soma dos percentuais) = **54,85** (restante do percentual)
- 32.91 / 54.85 * 100 = **60.00**
- b) Caso a base das despesas operacionais seja o preço da margem básica, o cálculo para chegar ao preço (Margem básica) será:
- 30,47 (Custo aquisição) + 4,80 (Operacionais) = **35,27**
- 5 (Comissões (Despesas)) + 12 (percentual de ICMS (Impostos)) + 3,65 (percentual de PIS/COFINS (Impostos)) + 3 (percentual de CS (Impostos)) + 1,50 (percentual de IRPJ (Impostos)) + 20 (Margem (Margem básica)) = 45,15
- 100 45,15 (resultado da soma dos percentuais) = **54,85** (restante do percentual) 35,27 / 54,85 * 100 = **64,30**



3.4.5. Margem mínima



3.4.5.1. Desconto

Percentual de desconto sobre o preço da margem básica.

3.4.5.2. Margem

- É a segunda margem (B) dos impostos.
- Calculo para chegar ao percentual da margem:
- Comissão -> 57,00 (Preço (Margem mínima)) * 5 (Percentual Comissões) / 100 =
 2.85
- 57,00 (Preço (Margem mínima)) 30,47 (Despesas (Custo aquisição)) 2,44 (Despesas (Operacionais)) 2,85 (Comissão) 6,84 (Valor (ICMS)) 2,08 (Valor (PIS/COFINS)) 1,71 (Valor (CS)) 0,86 (Valor (IRPJ)) = 9.75
- 9,75 / 57,00 * 100 = **17,11**

3.4.5.3. Preco

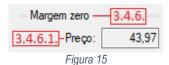
- a) Caso a base das despesas operacionais seja o valor do custo de aquisição, o cálculo para chegar ao preço (Margem mínima) será:
- 30,47 (Custo aguisição) + 2,44 (Operacionais) = 32,91
- 5 (Comissões (Despesas)) + 12 (percentual de ICMS (Impostos)) + 3,65 (percentual de PIS/COFINS (Impostos)) + 3 (percentual de CS (Impostos)) + 1,50 (percentual de IRPJ (Impostos)) + 17,11 (Margem (Margem básica)) = 42,26
- 100 42,26 (resultado da soma dos percentuais) = **57,74** (restante do percentual)
- 32,91 / 57,74 * 100 = **57,00**
- Caso a base das despesas operacionais seja o preço da margem básica, o cálculo para chegar ao preço (Margem mínima) será:
- 30,47 (Custo aquisição) + 4,80 (Operacionais) = **35,27**
- 5 (Comissões (Despesas)) + 12 (percentual de ICMS (Impostos)) + 3,65 (percentual de PIS/COFINS (Impostos)) + 3 (percentual de CS (Impostos)) + 1,50 (percentual de IRPJ (Impostos)) + 17,11 (Margem mínima) = 42,26
- 100 42.26 (resultado da soma dos percentuais) = 57.74 (restante do percentual)
- 35,27 / 57,74 * 100 = **61,08**

3.4.5.4. Preço Min. Tab.



• É o menor preço a ser vendido na tabela selecionada, valor inserido manualmente.

3.4.6. Margem Zero



3.4.6.1. Preço

- a) Caso a base das despesas operacionais seja o valor do custo de aquisição, o cálculo para chegar ao preço (Margem zero) será:
- 30,47 (Custo aquisição) + 2,44 (Operacionais) = **32,91**
- 5 (Comissões (Despesas)) + 12 (percentual de ICMS (Impostos)) + 3,65 (percentual de PIS/COFINS (Impostos)) + 3 (percentual de CS (Impostos)) + 1,50 (percentual de IRPJ (Impostos)) = 25,15
- 100 25,15 (resultado da soma dos percentuais) = **74,85** (restante do percentual)
- 32,91 / 74,85 * 100 = **43,97**
- b) Caso a base das despesas operacionais seja o preço da margem básica, o cálculo para chegar ao preço (Margem zero) será:
- 30,47 (Custo aquisição) + 4,80 (Operacionais) = **35,27**
- 5 (Comissões (Despesas)) + 12 (percentual de ICMS (Impostos)) + 3,65 (percentual de PIS/COFINS (Impostos)) + 3 (percentual de CS (Impostos)) + 1,50 (percentual de IRPJ (Impostos)) = 25,15
- 100 25,15 (resultado da soma dos percentuais) = 74,85 (restante do percentual)
- 35,27 / 74,85 * 100 = **47,12**

3.4.7. Margem ALC/ZFM



3.4.7.1. Preço

- a) Caso a base das despesas operacionais seja o valor do custo de aquisição, o cálculo para chegar ao preço (Margem ALC/ZFM) será:
- 30,47 (Custo aquisição) + 2,44 (Operacionais) = 32,91
- 5 (Comissões (Despesas)) + 12 (percentual de ICMS (Impostos)) + 3,65 (percentual de PIS/COFINS (Impostos)) + 3 (percentual de CS (Impostos)) + 1,50 (percentual de IRPJ (Impostos)) + 20 (Margem básica) = 45,15



- 100 45,15 (resultado da soma dos percentuais) = **54,85** (restante do percentual)
- 32,91 / 54,85 * 100 = **60,00**
- 12 (percentual ICMS (Desconto ALC/ZFM)) + 3,65 (percentual PIS/COFINS (Desconto ALC/ZFM)) = 15,65
- 60,00 * 15,65 / 100 = **9,39**
- 60,00 9,39 = 50,61
- b) Caso a base das despesas operacionais seja o preço da margem básica, o cálculo para chegar ao preço (Margem ALC/ZFM) será:
- 30,47 (Custo aquisição) + 4,80 (Operacionais) = 35,27
- 5 (Comissões (Despesas)) + 12 (percentual de ICMS (Impostos)) + 3,65 (percentual de PIS/COFINS (Impostos)) + 3 (percentual de CS (Impostos)) + 1,50 (percentual de IRPJ (Impostos)) + 20 (Margem (Margem básica)) = 45,15
- 100 45,15 (resultado da soma dos percentuais) = **54,85** (restante do percentual)
- 35,27 / 54,85 * 100 = **64,30**
- 12 (percentual ICMS (Desconto ALC/ZFM)) + 3,65 (percentual PIS/COFINS (Desconto ALC/ZFM)) = 15,65
- 64,30 * 15,65 / 100 = **10,06**
- 64.30 10.06 = **54.24**